



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.


Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

PUBLIQUE-SE  
EM: 27/03/15

  
Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM: 27/03/15

  
Marinéz de Jesus Pequeno  
Assessora Especial  
Port.. Nº 199/2009

## PORTARIA

Nº. 060/2015

**Concede Licença para  
tratar de Interesses  
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora Sr<sup>a</sup> **Neuza dos Santos Borges** – matrícula 1963, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença sem remuneração, para tratar de Interesses Particulares, nos termos do Artigo 91 da Lei Municipal nº. 32/2001, no período de 01 de abril de 2015 a 01 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 27 de março de 2015.

  
**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal